

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 079/2019**

Inclui ao Plano de Empregos e Salários do CONIMS o Emprego em Comissão de Encarregado do CRE de São Lourenço do Oeste/SC.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio, Estatuto Social e Plano de Empregos e Salários e...

**CONSIDERANDO** a Ata da reunião de nº 001 do Conselho Deliberativo deste CONIMS, realizada em 28 de maio de 2019, o qual aprovou a instalação do Ambulatório no Município de São Lourenço do Oeste/SC, proporcionando aos usuários atendimentos nas especialidades de maior demanda para a região dos municípios consorciados do Estado de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** que o Ambulatório Situado no Município de São Lourenço do Oeste/SC será administrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, como Unidade Administrativa; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de pessoa de confiança para coordenar as atividades do Ambulatório instalado naquele município.

**Resolve:**

**Art. 1º** Incluir ao Plano de Emprego e Salários do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, o Emprego conforme segue:

<b>Emprego em Confiança</b>	<b>Verba Única R\$</b>
Encarregado CRE de São Lourenço do Oeste/SC	3.500,00

**Art. 2º** As atribuições do emprego em confiança obedecerão ao disposto no Anexo VI - Descrições e atribuições do Emprego/Função em confiança dos Encarregados em conformidade com o Plano de Emprego e Salários deste CONIMS, reformulado e homologado pela Resolução nº 074 de 29 de abril de 2016.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 31 de maio de 2019.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**